autuado por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva em 24/09/2020 00:48:01.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NOS TERMOS DO ARTIGO 183-A
DO REGIMENTO INTERNO
(PROJETO DE LEI Nº 461/19)
(VEREADOR JAIR TATTO – PT)

Denomina Praça Alcides Moreira Freitas a praça localizada entre a Avenida Tomás Lopes de Camargo nº 651 e a Rua Canacatagê nº 759, Jardim Romano, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do art. 183-A do Regimento Interno, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Praça Alcides Moreira Freitas a praça localizada entre a Avenida Tomás Lopes de Camargo nº 651 e a Rua Canacatagê nº 759, Bairro Jardim Romano, situada na Subprefeitura de São Miguel Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 14 de setembro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

RAT/rnb

Matéria OF-SGP23 947/2020. Documento assinado digitalmente por EDUARDO TUMA em 24/09/2020 e juntado ao PL 461/2019 por Lucimara de Oliveira Alcantara Silva. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=227310.